

81
p

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036935-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10030000161/19	NUCLEO PASSOS
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: LEONARDO CALIL		CPF/CNPJ: 339.939.728-30
Endereço: RUA CAPITÃO ZECA PAULA, 428 APTO 154		Bairro: JARDIM CONSOLAÇÃO
Município: FRANCA	UF: SP	CEP: 14.400-160 Telefone:
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: LEONARDO CALIL		CPF/CNPJ: 339.939.728-30
Endereço: RUA CAPITÃO ZECA PAULA, 428 APTO 154		Bairro: JARDIM CONSOLAÇÃO
Município: FRANCA	UF: SP	CEP: 14.400-160 Telefone:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Loteamento Estancia Sao Jose		Área Total (ha): 7,7818
Município/Distrito/UF: CASSIA-MG		Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 26403 2 1	CASSIA	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 306.682	Y(7):7.736.484	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO		
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000
Área Total (ha)		0,0000
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1000	ha
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	rampa de lançamento de barcos	0,1000
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)
Cerrado		0,1000
	Total	0,1000
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)
Outro		0,1000
	Total	0,1000
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade
		Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
APP com cobertura vegetal nativa		
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril
		Outros:
	Total	0,0000

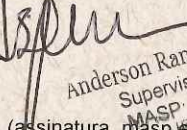


10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

BETHÂNIA PIMENTA CARDOSO - MASP: 1368576-3

Data da Vistoria: quinta-feira, 13 de junho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
(assinatura, MASP e carimbo)

PASSOS, 28/06/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 28/06/2019

Data de Validade: 28/06/2021

O empreendedor deverá buscar contrato de concessão de uso junto à Furnas.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Este DAIA autoriza a intervenção em APP, sem supressão de vegetação nativa, na área de 0,1000 ha, no imóvel urbano denominado Loteamento Estancia São José, localizada no município de Cássia/MG, conforme demarcada na planta topográfica em anexo.

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

1. São coordenadas UTM de referência da área de intervenção ambiental: X=306.680/Y=7.736.337, Datum SIRGAS 2000, fuso 23k.
2. Integral cumprimento do PTRF e cronograma de execução apresentado junto ao processo em questão – folhas 40 a 50, acompanhado de ART n. 2018/08158, e elaborado pelo biólogo Edson Vasconcelos Souza – CRBio n. 087448-04/D, através da recomposição da vegetação nativa na área de 0,6879 ha, localizada em APP, conforme demarcado em planta topográfica – folha 70, através do plantio de 469 mudas de espécies nativas da região. O plantio das mudas deverá ocorrer entre os meses de outubro/2019 e março/2020. O cercamento da área deverá ocorrer em até 90 dias após o recebimento do DAIA.
3. Apresentar um Relatório Técnico de Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida neste processo ao Núcleo de Apoio Regional de Passos, acompanhado de ART, para fins de monitoramento, o qual deverá ser apresentado nos seguintes meses: Dezembro/2019; Dezembro/2020; Dezembro/2021.

*Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”